



**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 08/04/2024**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 08h20, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), link da videochamada: [meet.google.com/usw-deky-dwq](https://meet.google.com/usw-deky-dwq).

**Presentes os Magistrados do TJAC:**

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;

Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-GAAUX I**;

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;

**1. Presentes os servidores do TJAC:**

**Iria Farias Franca Modesto Gadelha**, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES;

**Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante**, Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;

**Ivanete de Mesquita Cordeiro**, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;

**Ronei Gomes de Oliveira**, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

**Andréa Laiana Coelho Zílio**, Diretora de Informação Institucional-DIINS;

**Evandro Luzia Teixeira**, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;

**Samya Ester da Silveira Gouveia Assis**, Diretora de Finanças e Informações de Custos- DIFIC;

**Maria Lenice da Silva Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores - SEAPO;

**2. Ausentes os servidores do TJAC**

**Breno Cavalcante do Nascimento**- Gerente de Planejamento e Execução de Ensino - ESJUD. **Obs:** Justificou sua ausência por motivo de início do treinamento no novo sistema do TJAC, Processo Eletrônico EProc.

**Fabício Lemos de Souza**, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID. **Obs:** Justificou sua ausência por motivo de emergência médica.

**3. Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000**

**Objetivo:**

1- Apresentação das ações e indicadores da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES, Diretora Iriá Farias.

2- Apresentação de propostas por partes dos Membros do CGPES.

**Deliberações:**

1. Agendamento da 3ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES.

o **Programação:**

**Reunião do CGPES**

Pauta: Elaboração do novo Plano de Ação 2024/2025

Dia: 10/05/2024

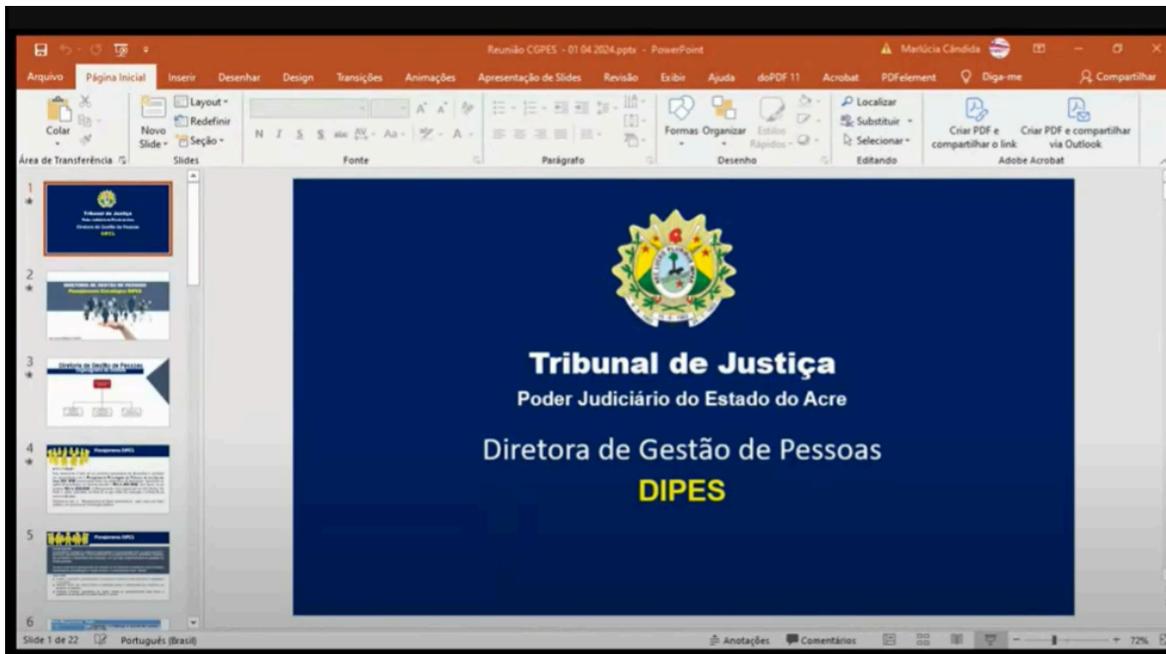
Horário: 8h00

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

2. Com base nas recomendações do Diretor de Gestão Estratégica, as Unidades **DIGES e DIPES** devem se reunir para discutir a política GEVID, entender a política de gestão de competência e analisar um novo estudo para entender o que realmente queremos, quais são os nossos objetivos numa perspectiva humana como servidor e como instituições Discutir estratégias.

3. Na próxima reunião, terão início aos trabalhos para construção do novo Plano de Ação 2024/2025.

Imagens da reunião:



Informo que a reunião realizada na data de 08 de abril do corrente ano, foi registrada e gravada pela equipe da SEAPO através da plataforma de videoconferência (Google Meet), disponibilizado a gravação no drive da SEAPO, através do [link](#)

**Link da gravação:** [https://drive.google.com/file/d/15fZgGr\\_pf\\_fYzHpWY7g5CovMnIEM4QII/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/15fZgGr_pf_fYzHpWY7g5CovMnIEM4QII/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h17, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, Drive da unidade SEAPO, **Link da gravação:** [https://drive.google.com/file/d/15fZgGr\\_pf\\_fYzHpWY7g5CovMnIEM4QII/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/15fZgGr_pf_fYzHpWY7g5CovMnIEM4QII/view?usp=sharing)

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Desembargador(a)**, em 12/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1750636** e o código CRC **CDFCF7F4**.